



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas, com atuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (MPC/BA), foi instituído pela Lei Complementar nº 28, de 14 de Dezembro de 2006, tendo por missão institucional a guarda da lei e a fiscalização de sua regular execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: emitir parecer sobre os processos referentes ao controle externo; participar das sessões do Pleno e das Câmaras; interpor os recursos previstos em lei; propor incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; propor medidas cautelares; representar ao Tribunal de Contas quando tomar conhecimento de ilegalidades ou irregularidades na gestão pública; expedir notificações recomendatórias; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, entre outras medidas previstas em lei.

2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com a Lei 12.207, de 14 de Abril de 2011, com as alterações trazidas pela Lei nº 14.758, de 26 de junho de 2024, e disposições estabelecidas no Regimento Interno do órgão, aprovado através da Resolução MPC nº 01/2024, publicada em 20 de novembro de 2024, são Órgãos do Ministério Público de Contas:

- I – O Colégio de Procuradores;
- II – A Procuradoria-Geral
- III – A Corregedoria-Geral de Contas
- IV – A Ouvidoria de Contas

V – Os Gabinetes dos Procuradores de Contas;

VI – Assessoria Técnica

VII – Assessoria Administrativa

A partir de 15 março de 2023, esteve à frente da Procuradoria-Geral de Contas a Procuradora Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco que, em 23 de julho de 2024, considerando as inovações trazidas pela Lei Estadual nº 14.758/2024 e as deliberações adotadas pelo Colégio de Procuradores em reunião realizada em 15/07/2024, editou o Ato MPC nº 01/2024, estabelecendo, entre outras questões, a: i) nomeação do Procurador de Contas GUILHERME COSTA MACEDO para o exercício da Corregedoria de Contas do Ministério Público de Contas; b) a nomeação da Procuradora de Contas CAMILA VASQUEZ GOMES para o exercício da Ouvidoria-Geral do Ministério Público de Contas; e c) a designação do Procurador de Contas DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA para o exercício da função de Procurador-Geral de Contas Adjunto.

As atribuições acima foram exercidas sem prejuízo da titularidade das Procuradorias de Contas, a teor da Portaria MPC nº 003/2022, que dispôs sobre a lotação das Procuradorias de Contas para o biênio 2023/2024.

Tabela1. Quadro geral de Membros e Servidores lotados no MPC-BA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco	Procurador Geral de Contas	Procuradoria-Geral Titular da 4ª Procuradoria de Contas
Guilherme Costa Macedo	Procurador	Corregedor-Geral Titular da 1ª Procuradoria
Camila Vasquez Gomes	Procurador	Ouvidora-Geral Titular da 2ª Procuradoria
Danilo Diamantino Gomes da Silva	Procurador	Procurador-Geral de Contas Adjunto Titular da 3ª Procuradoria
João Alves	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 4ª Procuradoria
Matheus Barreto	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 4ª Procuradoria
Hélio Neto	Assessor	Gabinete da 3ª Procuradoria
Saulo Cerejo	Assessor	Gabinete da 2ª Procuradoria
Larissa Pereira	Assessor	Gabinete da 1ª Procuradoria
Sarah Bispo	Assessor	Gabinete da 2ª Procuradoria

Humberto Fraga	Assessor	Gabinete da 3ª Procuradoria
José Jaime Neto	Assessor	Gabinete da 1ª Procuradoria
Maria Luiza Meira	Assessor	Gabinete da 3ª Procuradoria
Ives Guanabara	Assessor	Gabinete da 2ª Procuradoria
Michelle Amaral	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 4ª Procuradoria
Maria Eloy Allegro	Assessor	Gabinete da 3ª Procuradoria
Tiago Souza	Assessor	Ministério Público de Contas

3. MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS (PROCESSOS E EXPEDIENTES)

No cumprimento de suas funções institucionais, ao longo do quarto trimestre do exercício 2024, o MPC-BA deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, manifestando-se nos referidos feitos de acordo com as regras de competência de cada Procuradoria. Neste sentido, os Membros do Órgão Ministerial, além de terem participado das sessões dos Órgãos Julgadores do TCM-BA (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), receberam, no **quarto trimestre, 585 (quinhentos e oitenta e cinco)** processos para manifestação, dentre eles Processos de Prestação de Contas, Termos de Ocorrência, Denúncias, Auditorias e Prestações de Contas de Recursos Repassados ao Setor Privado.

4. DOCUMENTOS PRODUZIDOS

No desenvolvimento de sua atividade finalística de fiscal da lei (*custos legis*) em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA, como também com fins de cumprir rotinas administrativas ordinárias e melhor instruir distintos procedimentos apuratórios, a atuação do MPC, no quarto trimestre de 2024, produziu, dentre outros, os seguintes documentos e/ou expedientes:

a) 582 (quinhentos e oitenta e dois) manifestações, contendo:

- a.i)** pareceres, assim entendidas as manifestações de caráter conclusivo emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;
- a.ii)** pedidos de diligências, assim entendidas as manifestações não conclusivas emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

b) 36 (trinta e seis) ofícios, contendo:

- b.i)** solicitações de documentos e esclarecimentos dirigidos a gestores da Administração Direta e Indireta

b.ii) Recomendações a gestores da Administração Direta e Indireta;

b.iii) Troca de informações com órgãos públicos parceiros.

c) 29 (vinte e nove) Procedimentos Administrativos;

d) Edição e publicação de 02 (duas) Resoluções, que: institui o regimento interno do Ministério Público de Contas dos Municípios da Bahia; e modifica os grupos de municípios e entidades descentralizadas vinculados às Procuradorias de Contas para o biênio 2025/2026, assim como atualiza a Tabela de Substituição.

e) Edição e publicação de 01 (uma) Ordem de Serviço, que disciplina a adoção de providências para arquivamento e baixa no sistema ISIPRO dos expedientes relacionados aos Procedimentos Apuratórios instaurados pelo Ministério Público de Contas.

f) Edição e publicação de 01 (uma) Portaria, que disciplina a lotação das procuradorias de contas para o biênio 2024/2025, e dá outras providências.

g) Em sistema de revezamento, neste **quarto trimestre**, houve a participação dos Procuradores em **22 (vinte e duas)** Sessões Plenárias Híbridas – presencial/virtual - e **19 (dezenove)** Sessões Camerais Híbridas – presencial/virtual.

5. EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS

Neste **quarto trimestre de 2024**, representantes deste MPC participaram das atividades, diretamente relacionadas à competência, finalidade e atribuições deste Órgão Ministerial, que cumpre destacar:

- Participação da Procuradora-Geral, Dra. Aline Rego, no evento de encerramento da “Semana do MP 2024”, ocorrido em 19 de Dezembro de 2024, no Auditório do Ministério Público do Estado da Bahia.
- Representando o Ministério Público de Contas, Dr. Danilo Diamantino, participou da Sessão Especial de outorga da Comenda 2 de Julho ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Pedro Maia Souza Marques, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2024, às 10 horas, no Plenário do Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- Representando o Ministério Público de Contas, Dr. Danilo Diamantino, participou nos dias 04 e 05/12, do VII Encontro do Controle Externo do TCM que avaliou o trabalho realizado durante o ano e aprovou o planejamento de ações para 2025. O encontro

foi no centro de convenções do Hotel Mercure/Pituba, transmitido pela plataforma “Teams”.

**ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO
PROCURADORA GERAL DE CONTAS**